

SEMANÁRIO

ECCLÉSIA

25 de setembro de 2014 | n.º 1447 | Este número: 3€

CARIDADE, JUSTIÇA E SOLIDARIEDADE: CONSCIÊNCIAS E PRÁTICAS

Tradições religiosas
Dinâmicas e personalidades
O presente que contém o futuro



Edição:

Agência Ecclesia do Secretariado Nacional
das Comunicações Sociais da Conferência Episcopal Portuguesa

Coordenação científica:

Centro de Estudos de História Religiosa
da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa

SEMANÁRIO
ECCLESIA



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA | CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA RELIGIOSA

Âpoios:

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Montepio

Cáritas Portuguesa

Irmandade dos Clérigos



SEMANÁRIO
ECCLESIA

EDIÇÃO ESPECIAL N.º 1447
25 DE SETEMBRO DE 2014



Propriedade:

Secretariado Nacional das
Comunicações Sociais
(Conferência Episcopal Portuguesa)
Diretor: João Aguiar Campos

Edição:

Agência Ecclesia
N.º de Registo: 109665
Diretor: Paulo Rocha
Chefe de redação: Octávio Carmo
Redação: Carlos Borges,
José Carlos Patrício, Henrique Matos,
Lígia Silveira, Luís Costa,
Luís Filipe Santos, Manuel Costa,
Sónia Neves, Tiago Azevedo Mendes,
Tiago Cristóvão

Coordenação Científica:

Centro de Estudos
de História Religiosa da
Universidade Católica Portuguesa

Coordenadores:

António Matos Ferreira
Paulo Alexandre Alves
Sérgio Ribeiro Pinto

Colaboradores:

André de Campos Silva
António Matos Ferreira
Carimo Mohamed
Domingos Vieira
Filomena Andrade
Francisco João Osswald do Amaral
Helena Ribeiro de Castro
Inês Rodrigues
João Coelho Azevedo
Luís Carlos Amaral
Maria C. Fernandes
Paulo Alexandre Alves
Pedro Lage Reis Correia
Timóteo Cavaco

Projeto gráfico, paginação e produção:

Dupladesign

Secretaria:

Ana Gomes

Redação e Administração:

Quinta do Cabeço, Porta D
1885-076 MOSCAVIDE
Tel.: (+351) 218 855 472
Fax: (+351) 218 855 473

Tiragem: 8000 exemplares / Depósito Legal n.º 104002/96

agencia@ecclesia.pt

www.agencia.ecclesia.pt

A justiça e a solidariedade nas organizações do terceiro setor

Inês Rodrigues // Licenciada em Serviço Social / Assistente Social

Numa sociedade cada vez mais marcada pela descontinuidade, pela incerteza e pelo risco onde, entre outros problemas, surgem novas e mais complexas formas de pobreza e exclusão social, as organizações do terceiro setor assumem um papel relevante na resposta a necessidades sociais e no acompanhamento próximo e relacional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, fazendo jus a valores como a justiça e a solidariedade.

Como Inês Amaro (2012) referencia no seu livro *Urgências e Emergências do Serviço Social*, compreender as transformações das sociedades atuais implica perceber que o mundo se encontra assente num capitalismo de base tecnológica e científica que visa, essencialmente, a acumulação de riqueza e o progresso frenético da inovação, e que não está ao serviço de um projeto de desenvolvimento ético-humanitário baseado em padrões de paridade, justiça, segurança e bem-estar. Na perspetiva da autora, esta economia de mercado aliada à tecnologia torna centrais valores como a competitividade, o individualismo e a eficiência que, por sua vez, favorecem a análise e a avaliação das políticas sociais segundo uma lógica de mercado, dependentes dos ditames da procura e da oferta, da eficácia e da eficiência e da capacidade de obter retorno.



Percebe-se, por isso, que a aptidão para empreender deve e tem que ser vinculada à felicidade humana, ao bem-estar, à segurança, à qualidade de vida e não o contrário, porque «nos negócios, a procura maior que a oferta faz crescer os lucros; no Estado Social a procura maior que a oferta produz miséria», como alerta Sennett (2003) citado por Amaro (2012, p. 55).

Ora, numa sociedade moderna que se diz democrática, fundada na ideia de pacto social solidário, de bem-comum e de reciprocidade, que apela ao valor da dignidade humana e que defende uma abordagem de direitos humanos e sociais, como é que se agudizam fenómenos de diferenciação que produzem maior desigualdade e miséria? Onde está presente a ideia de direito e de cidadania, para além da participação num mundo do trabalho marcado pela sua precarização e escassez?

De facto, presencia-se uma crise do laço social, onde os apelos para a autonomia, responsabilização



e ativação dos cidadãos não estão a ser acompanhados de uma suficiência de recursos, não existindo assim uma igualdade de oportunidades e de capacidade de ação que assegure a possibilidade de todos os indivíduos se tornarem sujeitos, agentes, protagonistas, capazes de estabelecer pactos sociais (Castel 2007 e Châtel 2006, citados por Amaro 2012).

Refletindo, neste contexto de profundo individualismo e de progressiva competitividade e tecnicismo, onde se atingem crescentes níveis de eficiência e eficácia produtiva e de geração de lucros independentes dos níveis de bem-estar dos indiví-

duos, qual é o papel e o lugar das organizações do terceiro setor? Como é que este setor se organiza para dar resposta a necessidades sociais tão complexas e diversificadas? Que relações são estabelecidas com o Estado e com o mercado? De que forma na intervenção se torna explícito o comprometimento dos atores sociais com a missão das organizações? Quais são os princípios e os valores que orientam o propósito e a intervenção das organizações e como é que estes se concretizam efetivamente e se tornam sustentáveis na realidade social? Que desafios são colocados ao terceiro setor na contempora-

neidade portuguesa? Estas e outras questões são de proeminente resposta e reflexão para que se pense nas intenções conferidas à própria ação, para que se reflita se se está a estimular e a contribuir para uma verdadeira inclusão social, para a autonomia e realização pessoal, para o desenvolvimento local de comunidades e o mais imprescindível: se se está a respeitar e a promover a igualdade de todos em dignidade e direitos.

O lugar e o papel das organizações do terceiro setor na sociedade portuguesa

O terceiro setor tem raízes profundas e seculares na sociedade portuguesa exemplificadas pela atuação de entidades como as misericórdias, as cooperativas, as coletividades de cultura e recreio, as fundações que, durante anos, se estruturaram para responder a situações sociais diversas. Porém, e desde a década de 1970, em que o setor emergiu como ator nas políticas de bem-estar, a sua saliência e a variedade de papéis atribuídos tem aumentado crescentemente.

De acordo com o Projeto de Lei de Bases (2011), aprovado em março de 2013, as organizações de economia social, de natureza e configuração diversa, representam respostas organizadas da sociedade civil a necessidades sociais, constituindo em Portugal 5,64% do Produto Interno Bruto (PIB).

Mas afinal, o que é o terceiro setor? Qual é o seu papel e o seu lugar na sociedade? O que representa? Por que princípios e valores rege os seus propósitos e consequentes ações? Que tipo de relação estabelece com o Estado, que se deseja organizador e provedor de bem-estar?

Analisando, para alguns autores, o terceiro setor ocupa um lugar específico ao lado de outros setores como o Estado/público, mercado/economia/privado ou comunidade/família. Para outros situa-se na interseção desses setores, ocupando um espaço na esfera pública que articula problemas e necessidades



individuais, transformando-os em problemas e necessidades coletivos (Ferreira 2012).

Para Vasco Almeida (2011), que partilha da primeira perspetiva apresentada anteriormente, o terceiro setor não deve ser encarado como um resíduo deixado pelo mercado e pelo Estado, considerando-o assim como uma forma de coordenação da atividade socioeconómica, com especificidades e dinâmicas de funcionamento características sendo, no seu parecer, um dos elementos da estrutura de governação da economia.

No entendimento do autor, mas também de Ferreira (2012), o terceiro setor tornou-se num parceiro do Estado na partilha de responsabilidades públicas, pela atuação crescente na governação societal, designadamente na provisão de bens e serviços sociais. Atente-se que em Portugal, cerca de 70% das respostas sociais na área da ação social são fornecidas, ao nível local, pelas organizações do terceiro setor, particularmente pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (Almeida 2011).

Verifica-se também que as organizações têm constituído importantes fontes de criação de emprego a nível local, constituindo-se como polos dinamizadores da vida social de comunidades ao estabelecerem novos fluxos económicos e novas redes de envolvimento cívico.

Ainda assim, importa referir que o setor, tendo uma lógica autónoma de funcionamento com atores, processos e quadros cognitivos próprios, deve deter relações de interdependência e de articulação/cooperação com os restantes setores institucionais da economia, neste caso, com o Estado e com o mercado. Por isso e no que diz respeito ao relacionamento do terceiro setor com o Estado, pensa-se que este último não se deve afastar ou demitir das suas funções sociais que o caracterizam como intervencionista, porque e como atenta Amaro (2012), se se tornar somente regulador/administrador determinar-se-á pelo poder de cobrar impostos e de gastar recursos, aumentando exponencialmente a função de definição de regras.

Compreende-se, e com base no que Amaro (2012) e Ferreira (2012) analisam, que cada vez menos o Estado se concebe como fornecedor direto, deixando essa regulação aos serviços fornecidos pelo terceiro setor, assumindo-se mais como promotor e regulador. A questão é: para além de se ter que definir, concretamente, o papel e o lugar do Estado, do mercado e do terceiro setor no que toca ao bem-estar social, importa entender como é que o terceiro setor influencia o processo político de modo a demonstrar as reais necessidades e situações dos cidadãos, para que as políticas sociais estejam sintonizadas e coadunadas com as fragilidades e dificuldades apresentadas. Exemplificando, entende-se que existem questões estruturais como o desemprego, a infoexclusão e a desafiliação que têm que ser refletidas e resolvidas com base numa ação concertada e de parceria entre as três estruturas de governação – Estado, mercado e terceiro setor. Só assim se torna possível obter soluções concretas e oportunidades eficazes e sustentáveis.

O fim último de concertação de relações entre estas três estruturas (Estado, mercado e terceiro setor) e como Paugam (2007) citado por Amaro (2012) afirma, é garantir uma justa distribuição de direitos e proteção social, das condições de integração social e da oportunidade de desenvolvimento das capacida-

des de cada indivíduo para que se trabalhe efetivamente para uma sociedade mais avançada e inclusiva, mais centrada no bem-estar e em modos de vida dignos e justos.

Não se desconsiderando a importância e a urgência de um repensar ético, assumido por cada um e que se dirija a todos os indivíduos, interessa mostrar um pouco do trabalho construído, todos os dias, por vários interventores sociais que se preocupam e que se colocam no lugar do outro, respeitando a sua dignidade e tentando promover valores como a justiça e a solidariedade.

Alguns espelhos que refletem o comprometimento com a dignidade, a justiça e a solidariedade

O terceiro setor apresenta uma heterogeneidade interna que caracteriza o conjunto das várias atividades socioeconómicas que conciliam os interesses dos membros das organizações, das pessoas a quem se destinam as respostas desenvolvidas e o próprio interesse geral.

Ainda que estas entidades detenham propósitos distintos, os valores que orientam as suas intervenções são idênticos e baseiam-se, de entre outros, na solidariedade, na justiça, na coesão social, na igualdade e na não discriminação, na responsabilidade individual e social partilhada (Lei de Bases da Economia Social, 2013).

Sabendo-se que as organizações do terceiro setor detêm configurações específicas, torna-se importante perceber o seu contributo para uma sociedade mais justa e mais solidária, primando sempre pelo respeito da dignidade transcendente da pessoa humana. Apresentam-se, de seguida, alguns projetos de organizações do terceiro setor que refletem a motivação, a vontade, o interesse e a capacidade em tentar fazer mais e melhor pelo bem-estar dos cidadãos coordenando, por vezes, a sua intervenção com contributos relevantes do Estado e do mercado.